

PORTARIA Nº 716/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 246/2013, que designou o Promotor de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO**, para responder, cumulativamente, perante a 2ª Procuradoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça